DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 18,19 e 20 de Março de 2023

Facchini S.A.

CNPJ/MF nº 03.509.978/0001-71

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 *(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2022	2021
Circulante		**1.891.140**	1.694.877
Caixa e equivalentes de caixa	5	**886.806**	611.993
Contas a receber de clientes	6	**196.512**	127.602
Contas a receber partes relacionadas		**286**	–
Estoques	7	**754.833**	700.577
Impostos a recuperar	10	**37.744**	228.297
Outros ativos		**14.959**	26.408
Não circulante		**831.043**	706.788
Impostos a recuperar	10	**15.027**	13.060
IRPJ e contribuição social diferidos	11	**5.058**	–
Outros ativos		**6.777**	4.985
Imobilizado	8	**686.593**	555.725
Ativos de direito de uso	9	**117.588**	133.018
Total do ativo		**2.722.183**	2.401.665

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2022	2021
Circulante		**898.121**	1.038.655
Empréstimos e financiamentos	12	**112.390**	103.996
Arrendamento mercantil	13	**9.286**	10.628
Fornecedores		**340.024**	424.871
Contas a pagar – partes relacionadas	14	**8.000**	8.000
Obrigações trabalhistas		**60.592**	61.481
Parcelamentos de tributos	15	**3.904**	3.456
Obrigações fiscais		**61.650**	54.613
Faturamento antecipado	16	**137.246**	137.523
Adiantamentos de clientes	17	**42.339**	86.300
Dividendos a pagar	14	**53.375**	54.418
Arrendamento a pagar	9	**2.724**	1.858
Arrendamento a pagar – partes relacionadas	9	**37.416**	30.052
IRPJ e contribuição social diferido	11	**–**	34.415
Outros passivos		**29.175**	27.044
Não circulante		**401.361**	364.767
Empréstimos e financiamentos	12	**286.066**	223.728
Arrendamento mercantil	13	**4.002**	11.479
Partes relacionadas	14	**963**	986
Parcelamentos de tributos	15	**4.588**	7.624
Arrendamento a pagar	9	**3.751**	2.563
Arrendamento a pagar – partes relacionadas	9	**88.333**	108.594
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	18	**11.855**	6.830
Outros passivos		**1.803**	2.963
Patrimônio líquido	19	**1.422.701**	998.243
Capital social		**700.000**	350.000
Reserva de lucros		**722.701**	648.243
Total do passivo e do patrimônio líquido		**2.722.183**	2.401.665

Demonstração do Resultado Abrangente

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**436.357**	446.708
Outros resultados abrangentes		–
Resultado abrangente do exercício	**436.357**	446.708

Demonstração do Resultado

	Nota	2022	2021
Receita operacional líquida	20	**3.318.250**	2.918.248
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	21	**(2.441.990)**	(2.207.840)
Lucro bruto		**876.260**	710.408
(Despesas) receitas operacionais			
Comerciais	21	**(181.833)**	(151.148)
Administrativas e gerais	21	**(103.818)**	(90.496)
Honorários da administração	21	**(7.662)**	(6.510)
Outras receitas operacionais, líquidas	22	**1.582**	96.686
		(291.731)	(151.468)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**584.529**	558.940
Resultado financeiro	23		
Receitas financeiras		**101.351**	78.251
Despesas financeiras		**(74.299)**	(41.782)
Variação monetárias e cambiais, líquidas		**(85)**	(45)
		26.967	36.424
Lucro antes do IRPJ e da CSLL		**611.496**	595.364
IRPJ e CSLL	11		
Correntes		**(214.612)**	(106.259)
Diferidos		**39.473**	(42.397)
Lucro líquido do exercício		**436.357**	446.708
Média ponderada de ações do capital social no exercício		**2.192.600**	2.192.600
Lucro básico e diluído por ação – R$		**199,01**	203,73

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva de lucros – Reserva de capital de giro	Reserva de lucros – Reserva de incentivos fiscais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020		227.680	21.573	309.483	45.520	–	604.256
Aumento de capital	19 (b)	122.320	–	(77.433)	(44.887)	–	–
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	446.708	446.708
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	19 (c)	–	19.683	–	–	(19.683)	–
Reserva de incentivos fiscais	19 (d)	–	–	(53.321)	106.317	(53.051)	(55)
Dividendos aprovados	19 (f)	–	–	(48.926)	–	(3.740)	(52.666)
Reserva de capital de giro	19 (e)	–	–	370.234	–	(370.234)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021		350.000	41.256	500.037	106.950	–	998.243
Aumento de capital	19 (b)	**350.000**	**–**	**(244.173)**	**(105.827)**	**–**	**–**
Lucro líquido do exercício		**–**	**–**	**–**	**–**	**436.357**	**436.357**
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	19 (c)	**–**	**21.818**	**–**	**–**	**(21.818)**	**–**
Reserva de incentivos fiscais	19 (d)	**–**	**–**	**–**	**50.415**	**(50.413)**	**2**
Dividendos aprovados	19 (f)	**–**	**–**	**(8.260)**	**–**	**(3.641)**	**(11.901)**
Reserva de capital de giro	19 (e)	**–**	**–**	**360.485**	**–**	**(360.485)**	**–**
Saldos em 31 de dezembro de 2022		**700.000**	**63.074**	**608.089**	**51.539**	**–**	**1.422.701**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Nota	2022	2021
Lucro líquido do exercício		**436.357**	446.708
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa originário das atividades operacionais:			
IRPJ e contribuição social diferidos	11	**(39.473)**	36.958
Depreciação imobilizado e ativo de direito de uso	8 e 9	**96.651**	78.155
Amortização de intangível		**–**	21
Perda (Ganho) na venda baixa de ativo imobilizado		**(3.363)**	(2.118)
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	6	**711**	111
Provisão para comissões sobre vendas		**511**	1.770
Provisão p/ perda na realização de estoques		**3.814**	3.934
Provisão (reversão) de provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	18	**5.025**	105
Provisão para garantia		**703**	8.442
Diferença de variação cambial líquida		**(1.087)**	729
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e tributos parcelados e arrendamentos		**70.956**	36.979
		570.805	611.794
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		**(69.621)**	(34.724)
Partes relacionadas		**(286)**	–
Estoques		**(58.070)**	(315.920)
Impostos a recuperar		**188.586**	(188.057)
Outros ativos		**9.656**	(7.736)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		**(84.847)**	157.616
Partes relacionadas		**(23)**	(35)
Obrigações fiscais		**209.467**	139.336
Pacelamento de tributos		**(3.595)**	(3.628)
Faturamento antecipado		**(277)**	15.539
Obrigações trabalhistas, antecipação de clientes e outros		**(45.031)**	(12.591)
Caixa gerado nas atividades operacionais		**716.764**	361.596
Juros pagos durante o exercício		**(54.764)**	(23.490)
IRPJ e contribuição social pagos		**(202.430)**	(91.877)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**459.570**	246.227
Fluxo de caixa de operações de investimentos:			
Valor recebido na venda de imobilizado		**13.130**	9.130
Adições ao ativo imobilizado	8	**(198.632)**	(173.889)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(185.502)**	(164.759)
Fluxo de caixa de operações de financiamentos:			
Empréstimos e financiamentos – captações		**150.983**	206.715
Empréstimos e financiamentos e leasing – pagamentos		**(88.704)**	(95.858)
Pagamento arrendamento de direito de uso		**(48.590)**	(36.011)
Dividendos pagos		**(12.944)**	(10.122)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**745**	64.724
Aumento de caixa e equivalente de caixa		**274.813**	146.192
Caixa e equivalente de caixa			
No início do exercício		**611.993**	465.801
No fim do exercício		**886.806**	611.993

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – A Facchini S.A. ("Companhia"), com sede no município de Guarulhos-SP tem por objeto social a produção e distribuição, bem como a prestação de serviços de reformas, de linha completa de implementos rodoviários para todos os segmentos de mercado. A Companhia dispõe de incentivo fiscal em seus estabelecimentos localizados nos Estados de Mato Grosso do Sul (MS), Mato Grosso (MT), Pernambuco (PE), Bahia (BA) e Pará (PA), conforme a seguir: (i) No Estado de Mato Grosso do Sul (MS), o incentivo denomina-se "MS Forte – Indústria", conforme Lei Estadual nº 4.049/11 e Termos de Acordo nº 031/03 e nº 125/03 vigentes até 31/12/2032, conforme terceiro Aditivo de 09/10/2018. O benefício é deduzido diretamente da apuração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dos estabelecimentos localizados nas cidades de Aparecida do Taboado (MS) e Campo Grande (MS), sendo aplicados 67% como redução do ICMS nas operações intraestadual e 80% nas operações interestadual. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa comprovar que mantém processo produtivo em seus estabelecimentos no Estado de Mato Grosso do Sul. Vide Nota Explicativa nº 19(d); (ii) No Estado de Mato Grosso (MT), o incentivo denomina-se "PRODEIC" – Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso, foi criado por meio da Lei Estadual nº 7.958/03, regulamentada pelo Decreto 1.432/03, Lei nº 631/2019. O benefício é deduzido diretamente da apuração do ICMS dos estabelecimentos localizados nas cidades de Cuiaba (MT) e Rondonópolis (MT), sendo aplicada autorização de crédito outorgado. Os respectivos incentivos possuem vigência de 01/01/2020 à 31/12/2032, respectivamente; (iii) No Estado de Pernambuco (PE), o incentivo denomina-se "PROIND" – Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco instituído pelo Decreto nº 44.766, de 20/07/2017, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado de Pernambuco por meio da concessão de crédito presumido relativo ao ICMS, com um redutor de 75% no caso de estabelecimento localizado na Mesorregião Metropolitana do Recife e devendo obdecer ao montante mínimo anual de recolhimento conforme o Decreto, este beneficio é deduzido diretamente da apuração do ICMS do estabelecimento localizado na cidade de Jaboatão dos Guararapes (PE). O referido incentivo possuí vigência até 31/12/2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS nº 190, até 15/12/2017; (iv) No Estado da Bahia (BA), o incentivo denomina-se "Programa Desenvolve", regido pela Lei nº 7.980/2001 e pelo Decreto nº 8.205/2002. A Resolução nº 156/2010 concede o prazo de doze anos para fruição dos benefícios contados a partir de 01/10/2010 e foi prorrogado até junho de 2023. O benefício é deduzido diretamente da apuração de ICMS do estabelecimento localizado na cidade de Simões Filho (BA), sendo que o saldo devedor a ser alcançado pelo incentivo deve ser gerado em função das operações próprias do estabelecimento industrial, gerando aproximadamente uma redução de 81% no ICMS nas operações intra e interestaduais. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa comprovar que mantém processo produtivo em seus estabelecimentos no Estado da Bahia; (v) No Estado do Pará (PA), o incentivo é administrado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, regido pelo artigo 1º da Medida Provisória 2.199-14/2001, com redação dada pelo artigo 32 da Lei nº 11.196/ 2005, artigos 5º e 13º do Regulamento dos Incentivos Fiscais Administrados pela SUDAM, conforme Laudo constitutivo nº 133/2013 o benefício tem término previsto para o ano calendário de 2022, sendo que atualmente a administração da Companhia está discutindo junto a SUDAM a renovação desse benefício. O benefício é deduzido diretamente da apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), sendo que o saldo devedor a ser alcançado pelo incentivo deve ser gerado em função das operações próprias do estabelecimento industrial, gerando uma redução de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa comprovar que mantém processo produtivo em seus estabelecimentos no Estado do Pará. Vide Nota Explicativa nº 19(d); e (vi) Já o incentivo de imposto de renda e adicionais administrado pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com fundamento no artigo 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001, com a nova redação dada pelo artigo 69 da Lei nº 12.715, de 17/09/2012, conforme com critérios estabelecidos no Decreto nº 4.213, de 26/04/2002 e na Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 2.091-A, de 28/12/2007.O benefício é deduzido diretamente da apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), sendo que o saldo devedor a ser alcançado pelo incentivo deve ser gerado em função das operações próprias do estabelecimento industrial, gerando uma redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis. Conforme Laudo constitutivo nº 0174/2012 o período de vigência deu-se até 31/12/2021, foi protocolado em 2022 junto a SUDENE a renovação desse benefício, mas a Companhia não obteve retorno até o momento. Para manutenção deste benefício, a Companhia precisa implantar o empreendimento na área de atuação da Superintência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Vide Nota Explicativa nº 19(d). Covid-19: A Companhia tomou várias medidas para monitorar e prevenir os efeitos da COVID-19, incluindo medidas de saúde e segurança para os seus colaboradores (redução do fluxo de pessoas em suas instalações industriais, férias antecipadas, limitação das salas de reunião, aumento do horário das refeições, entre outros). Intensificou o protocolo de higienização e desinfecção periódica em áreas com maior circulação, realizou plano de protocolo de testagem e prevenção, aumentou as campanhas de conscientização com todos os colaboradores. Colaborou com a comunidade, através de doações ao hospital que atende a maioria de nossos funcionários e região em São José do Rio Preto, doação de máscaras, kits de higiene a entidades beneficentes. E buscamos auxiliar o nosso principal cliente, o motorista através da cessão de marmitas no período em que os restaurantes de beira de estradas encontravam-se fechados. A Companhia continua acompanhando de perto os impactos pós COVID-19 em suas atividades operacionais, porém até o momento não identificou nenhum impacto operacional ou financeiro significativo em suas atividades de negócios, a exemplo do aumento da inflação e escassez de matérias-primas, que impactaram na oferta de alguns dos principais insumos da cadeia automotiva, como aços, borrachas e embalagens, principalmente no segundo ano da pandemia até o início de 2022. Impactos do conflito e das sanções relacionadas na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia: A guerra na Ucrânia, iniciada em 2022, gera instabilidades econômicas no Brasil e no mundo. Muitos países impuseram e continuam a impor novas sanções a determinadas entidades e indivíduos russos. Sanções também foram impostas à Bielorrússia. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia avaliou e concluiu que não houve impactos significativos em sua operação, tendo em vista o fato de a Companhia não transacionar com commodities, não exportar e não possuir operações nesses países. A Administração avalia de forma constante o desdobramento do assunto com o objetivo de implementar medidas para mitigar qualquer impacto em suas operações. As normas contábeis requerem que ao elaborar as demonstrações financeiras, a administração deve fazer a avaliação da capacidade de a entidade continuar em operação no futuro previsível. A Administração, considerando o equilíbrio observado de sua liquidez corrente, além da expectativa de geração de caixa suficiente para liquidar os seus passivos para os próximos 12 meses, concluiu que não há nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando e, portanto, concluiu que é adequado a utilização do pressuposto de continuidade operacional para a elaboração de suas demonstrações financeiras. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e sumário das principais práticas contábeis – 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras, estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo contra o resultado do exercício. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão, estando determinadas práticas contábeis divulgadas em suas respectivas notas explicativas. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 07/03/2022, considerando os eventos subsequentes até esta data. O resumo das principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras é o seguinte: a) Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, fundos mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para resgate, têm liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b) Contas a receber de clientes: Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, ajustados a valor presente e segregados entre curto e longo prazos de acordo com seus vencimentos, se aplicável. Quando julgado necessário pela Administração, é registrada provisão sobre créditos de liquidação duvidosa, constituída com base em análise das contas a receber em atraso, considerando ainda a expectativa de perda sobre as contas a receber, em montante considerado suficiente para cobrir perdas na sua realização. c) Estoques: Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio de aquisição ou produção. O valor líquido realizável corresponde ao preço estimado de venda dos estoques, deduzido dos custos de produção e das despesas de venda. Quando aplicável, é constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos estoques. d) Imobilizado: Demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e, quando aplicável, por perda por redução ao valor recuperável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento os honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação desses ativos inicia-se quando estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. Terrenos não são depreciados. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As vidas úteis do ativo imobilizado são as seguintes:

	Anos
Edifícios e construções	25
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	5
Instalações industriais	10
Ferramentas e utensílios	10
Móveis e utensílios administrativos e industriais	10
Sistemas e equipamentos de informática	5
Benfeitorias em propriedade de terceiros	25

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. e) Arrendamentos: O Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. e.1) *Companhia como arrendatária*: Aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. Reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. e.2) *Ativos de direito de uso*: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. • Edifícios – 2 a 9 anos; • Equipamentos – 4 anos; e.3) *Passivos de arrendamento*. Na data de início do arrendamento, a Companhia reconheceu os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. e.4) *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor:* A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. f) Provisões: Reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor do dinheiro no tempo é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados serem recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) Ativos e passivos vinculados a moedas estrangeiras ou sujeitos à atualização monetária: Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, são atualizados até a data do balanço. Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos para reais às taxas de câmbio em vigor na data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas diretamente no resultado do exercício, exceto quando se referirem a resultados abrangentes que são registrados diretamente no patrimônio líquido. h) Tributos: A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. h.1) *Tributos correntes:* A provisão para imposto de renda é calculada e registrada com base no lucro tributável relativo a cada trimestre, ajustado na forma legal, calculada pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% sobre a base tributável. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas e despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. h.2) *Tributos diferidos:* O imposto de renda e contribuição social diferidos são gerados por diferenças temporárias entre o valor contábil dos ativos e passivos e seus respectivos valores fiscais. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 11. O lucro tributável futuro pode ser maior ou menor do que as estimativas consideradas, quando da definição da necessidade e do montante a ser registrado de ativo fiscal. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado na data do balanço e reduzido quando não for mais provável que haja lucro tributável disponível para permitir que todo o ativo, ou parte dele, seja recuperado. h.3) *Tributos sobre as vendas:* Despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos tributos sobre vendas, exceto: Quando os tributos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o tributo sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. i) Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i.1) *Ativos financeiros:* Ativos financeiros são classificados no reconhecimento inicial e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. i) *Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)* A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais. • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado estão divulgados na Nota 25. ii) *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:* Incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos obrigatoriamente mensurados ao valor justo. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. A cada data de balanço, são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado, quando incorridos, como receitas ou despesas financeiras. Os ativos financeiros da Companhia mensurados ao valor justo estão divulgados na Nota 25. i.2) *Passivos financeiros:* Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis ou contas a pagar. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, saldos bancários a descoberto e instrumentos financeiros derivativos. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia estão divulgados na Nota 25. i.3) *Compensação de instrumentos financeiros:* Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. j) Subvenções governamentais: Subvenções governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à subvenção e de que a subvenção será recebida. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/03/2023

ICP Brasil

esse a página de **Publicações Legais** no site do
rnal Data Mercantil, apontando a câmera
seu celular no QR Code, ou acesse o link:
vw.datamercantil.com.br/publicidade_legal

DATA MERCANTIL Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 18,19 e 20 de Março de 2023

... continuação

Facchini S.A.

em relação às respectivas despesas cujo benefício pretende compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida no passivo e em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. j.1) *ICMS:* Representado pela dedução obtida nas apurações mensais de ICMS dos estabelecimentos localizados nos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Bahia, o qual é registrado diretamente ao resultado do exercício, na rubrica "Deduções de vendas", considerando que o benefício obtido está diretamente relacionado ao ICMS sobre as vendas. O incentivo do Estado de Pernambuco, somente é registrado no resultado após cumprido o montante mínimo anual de recolhimento, antes disso ele é registrado na conta do passivo. Para manter estes incentivos, a Companhia tem o compromisso de manter o faturamento, além de determinado número de empregados e nível de investimentos naqueles Estados. A Companhia destina o valor deste incentivo fiscal até o limite do lucro líquido do exercício à rubrica "Reserva para incentivos fiscais". No caso de a Companhia apurar prejuízo no exercício ou o lucro líquido ser inferior à parcela decorrente do incentivo e, nesse caso, este não puder ser destinado à rubrica "Reserva para incentivos fiscais", sua destinação, de forma cumulativa até que seja destinado, ocorrerá em exercícios subsequentes (Nota 19). j.2) *Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ* A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM visando à Implantação de empreendimento industrial na área de sua atuação expediu Laudo constitutivo do direito a redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis calculados sobre o lucro de exploração, com fruição por 10 anos vigorando até o ano-calendário de 2022, o qual é calculado com base no lucro da exploração. A Companhia em contrapartida deverá atender algumas obrigações como a de aplicar o valor de redução do IRPJ em atividades diretamente ligadas a produção ou operação na área de atuação da SUDAM. A Superintendência do Desenvolviento do Nordeste – SUDENE visando a Implantação de emprendimento industrial na área de sua atuação expediu Laudo constitutivo do direito a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis calculados sobre o lucro de exploração, com fruição por 10 anos vigorando até o ano calendário de 2021, o qual é calculado com base no lucro da exploração. A Companhia em contrapartida deverá atender algumas obrigações como a de aplicar o valor de redução do IRPJ somente nos produtos determinados no anexo I do Laudo Constitutivo. k) Reconhecimento de receita: A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços. A Companhia conclui que é o principal em seus contratos de receita porque controla os bens ou serviços antes de transferi-los para o cliente. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. k.1) *Vendas de produtos:* O reconhecimento da receita não ocorre até que: (i) os implementos rodoviários tenham sido entregues para o cliente; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. As vendas são registradas com base no preço especificado nos contratos de venda. k.2) *Prestação de serviços:* A receita referente à prestação de serviços com base em tempo e materiais contratados é reconhecida às taxas contratuais, conforme as horas trabalhadas e quando as despesas diretas são incorridas. k.3) *Componente de financiamento significativo:* Geralmente, a Companhia recebe adiantamentos de curto prazo de seus clientes. Utilizando o expediente prático contido no CPC 47, a Companhia não ajusta o valor prometido de contraprestação para efeito de um componente de financiamento significativo se tem a expectativa, no início do contrato, de que o período entre a transferência do bem ou serviço prometido para o cliente e o momento em que o cliente paga por este bem ou serviço será de um ano ou menos. l) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. m) Capital social – Ações ordinárias: São classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. n) Lucro por ação: Calculado com base na quantidade ponderada de ações do capital social no exercício. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** – Julgamentos: A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: *Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão (Companhia como arrendatária)* A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui alguns contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão, sendo aplicado julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, realização de benfeitorias ou customizações significativas no ativo arrendado). Os períodos de renovação de arrendamentos de imóveis com períodos não canceláveis mais longos (os quais são de 5 a 10 anos) não são incluídos como parte do prazo do arrendamento, pois esses não são avaliados pela Administração como razoavelmente certos. Além disso, as opções de renovação para locações de máquinas não são incluídas como parte do prazo do arrendamento uma vez que a Companhia normalmente aluga os por não mais de cinco anos e, portanto, não exerce nenhuma opção de renovação. Ademais, os períodos cobertos pelas opções de rescisão são incluídos como parte do prazo do arrendamento apenas quando são avaliados como razoavelmente certos de não serem exercidos. Estimativas e premissas: As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data de reporte, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. *Arrendamentos – Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos:* A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos a Companhia (como o rating de crédito). *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)* O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor, levando em consideração os benefícios fiscais, conforme mencionados na Nota 1. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro. *Provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber e ativos de contrato:* A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato com clientes. As taxas de provisão aplicadas são baseadas em dias de atraso e indicadores externos para agrupamentos de vários segmentos de clientes que apresentam padrões de perda semelhantes (como, por exemplo, por tipo de cliente e risco de crédito, entre outras). A matriz de provisão baseia-se inicialmente nas taxas de perda histórica observadas pela Companhia. A Companhia revisa a matriz de forma prospectiva para ajustá-la de acordo com a experiência histórica de perda de crédito. A quantidade de perdas de crédito esperadas é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão das condições econômicas também podem não representar o padrão real do cliente no futuro. **4. Normas, alterações e interpretações de normas –** a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022: *Alterações no CPC 37 (R1), CPC 48, CPC 29, CPC 27, CPC 25 e CPC 15 (R1)* As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2020, tais como: • Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato; • Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido; e • Referências à Estrutura conceitual. A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 01/01/2022. *Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato:* Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a Empresa não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, a entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que não foi identificado contratos onerosos. *Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido:* A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado. De acordo com as regras de transição, a Companhia aplica as alterações retrospectivamente apenas aos itens de imobilizado disponível para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplica a alteração pela primeira vez (a data da aplicação inicial). Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia já que não houve vendas de tais itens produzidos por ativo imobilizado disponibilizado para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado. *Referências à Estrutura conceitual:* As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos. As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da *IFRS 3 Business Combinations* (equivalente ao CPC 15 (R1) – Combinação de negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do 'dia 2' decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da *IAS 37 Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets* (equivalente ao CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) ou *IFRIC 21 Levies*, se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição. De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica as alterações prospectivamente, ou seja, para combinações de negócios que ocorram após o início do período de relatório anual em que aplica as alterações pela primeira vez (a data da aplicação inicial). Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que não existiam ativos, passivos ou passivos contingentes no âmbito dessas alterações que surgiram durante o período. *IFRS 9 Financial Instruments – Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros)* A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. De acordo com as disposições transitórias, a Companhia aplica a emenda aos passivos financeiros que são modificados ou trocados no ou após o início do período de relatório anual em que a entidade aplica a emenda pela primeira vez (a data da aplicação inicial). Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras, pois não houve modificações nos instrumentos financeiros durante o período. *IAS 41 Agriculture – Tributação em mensuração a valor justo (equivalente ao CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola)* A alteração remove a exigência do parágrafo 22 da IAS 41 de que as entidades excluam os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo dos ativos dentro do escopo da IAS 41 (equivalente ao CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola). Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que não possuía ativos no âmbito da IAS 41 ou CPC 29 à data de relato. b) Normas emitidas, mas ainda não vigentes em 2022: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *IFRS 17 – Contratos de seguro:* Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 – Contratos de Seguro (CPC 50 – Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11 – Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 – Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); e • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 01/01/2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia. *Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante:* Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 01/01/2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. *Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 01/01/2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiros da Companhia. *Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis:* Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e *IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 01/01/2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao *Practice Statement 2* fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas. *Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação:* Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente avaliando o impacto dessas alterações.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	**78**	926
Aplicações financeiras – fundos de renda fixa (a)	**886.728**	611.067
Caixa e equivalentes de caixa	**886.806**	611.993

(a) Aplicações financeiras – renda fixa: referem-se substancialmente a fundos de investimentos em renda fixa, mantidos em instituições financeiras de baixo risco de crédito. São registradas pela Companhia ao valor justo contra resultado que é compatível com o custo, acrescido dos rendimentos pós-fixados auferidos até a data do balanço a taxas que variam de 100% a 104% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Essas aplicações possuem alta liquidez, são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. Contas a receber de clientes

	2022	2021
Clientes – mercado interno	**185.512**	122.920
Clientes – mercado externo (i)	**15.642**	8.744
Cheques em cobrança	**228**	97
(-) Provisão para perdas de créditos esperadas	**(4.870)**	(4.159)
	196.512	127.602

(i) Os saldos sob a rubrica "Contas a receber de clientes – mercado externo" representam faturas comerciais ("*invoices*") que estão denominadas originalmente em dólares norte-americanos e atualizadas por variação cambial até a data do balanço. Em 31 de dezembro, os saldos de contas a receber estão compostos, por vencimento, como seguem:

	2022	2021
A vencer	**129.538**	77.811
Vencidos até 60 dias	**59.909**	43.605
Vencidos de 61 a 90 dias	**2.460**	1.117
Vencidos de 91 a 180 dias	**2.701**	4.623
Vencidos de 181 a 360 dias	**1.447**	449
Vencidos há mais de 360 dias	**5.327**	4.156
	201.382	131.761

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação das contas a receber em aberto, considerando análise individual dos clientes nessa situação, levando-se em consideração o conhecimento da Diretoria do mercado de atuação da Companhia, o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada hipótese. Em 31/12/2022 e de 2021 não há saldos de contas a receber de clientes cedidos em garantia. A seguir demonstramos a movimentação da provisão para perdas de créditos esperadas:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	**4.159**	4.048
Valores recuperados durante o exercício	**(294)**	(495)
Adições de novas provisões	**1.005**	606
Saldo no fim do exercício	**4.870**	4.159

7. Estoques

	2022	2021
Produtos acabados	**7.915**	2.847
Produtos semiacabados	**232.019**	228.000
Produtos intermediários	**165.777**	148.377
Matérias-primas	**221.180**	193.237
Produtos em processo	**98.925**	76.410
Estoque em poder de terceiros	**11.316**	10.351
Outros materiais diversos	**25.449**	45.289
(-) Provisão para perda na realização de estoques	**(7.748)**	(3.934)
	754.833	700.577

A provisão para perda na realização de estoques faz a identificação dos itens que estão sem movimentação a mais de 360 dias em função do tempo, do avanço tecnológico ou de outros fatores tenham se deteriorado e eles são reportados às áreas responsáveis para que seja realizado uma análise dos casos a fim de buscar uma ação para os casos identificados.

8. Imobilizado

	2022	2021
Terrenos	**1.352**	1.352
Edifícios e construções	**7.621**	8.043
Máquinas e equipamentos	**340.736**	288.747
Veículos	**40.568**	32.747
Instalações industriais	**21.130**	15.909
Ferramentas e utensílios	**22.245**	19.007
Móveis e utensílios administrativos e industriais	**7.875**	6.772
Equipamentos de informática	**4.186**	3.613
Benfeitorias em propriedade de terceiros	**54.181**	26.340
Imobilizado em andamento	**160.090**	123.607
	659.984	526.137
Imobilizado adquirido por arrendamento financeiro: (i)		
Máquinas e equipamentos	**20.728**	22.988
Veículos	**3.957**	4.349
Ferramentas e utensílios	**979**	1.103
Móveis e utensílios	**40**	83
Sistemas e equipamentos de informática	**905**	1.065
	26.609	29.588
Total	**686.593**	555.725

(i) Esses ativos foram reconhecidos com base nas determinações do CPC 06 (R2), além das disposições do ICPC 03 – Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil, que estabeleceram os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. A movimentação do custo do ativo imobilizado é como segue:

	2021	Adições	Baixa	Transferência	2022
Terrenos	1.352	**–**	**–**	**–**	**1.352**
Edifícios e construções	10.489	**–**	**–**	**–**	**10.489**
Máquinas e equipamentos	513.855	**34.433**	**(15.510)**	**62.042**	**594.820**
Veículos	73.795	**18.223**	**(7.410)**	**–**	**84.608**
Instalações industriais	38.045	**1.225**	**(725)**	**5.578**	**44.123**
Ferramentas e utensílios	45.346	**5.895**	**(985)**	**1.638**	**51.894**
Móveis e utensílios administrativos e industriais	21.572	**1.904**	**(421)**	**(261)**	**22.794**
Sistemas e equipamentos de informática	13.303	**1.525**	**(128)**	**329**	**15.029**
Benfeitorias em propriedade de terceiros	49.135	**–**	**–**	**30.181**	**79.316**
Imobilizado em andamento	123.607	**136.011**	**(21)**	**(99.507)**	**160.090**
Total	890.499	**199.216**	**(25.200)**	**–**	**1.064.515**

	2020	Adições	Baixa	Transferência	2021
Terrenos	1.468	–	(116)	–	1.352
Edifícios e construções	10.489	–	–	–	10.489
Máquinas e equipamentos	400.028	24.167	(9.990)	99.650	513.855
Veículos	60.533	17.711	(4.449)	–	73.795
Instalações industriais	34.228	1.658	(190)	2.349	38.045
Ferramentas e utensílios	37.842	4.040	(1.335)	4.799	45.346
Móveis e utensílios administrativos e industriais	19.078	2.092	(366)	768	21.572
Sistemas e equipamentos de informática	12.483	1.132	(172)	(140)	13.303
Benfeitorias em propriedade de terceiros	44.132	–	–	5.003	49.135
Imobilizado em andamento	102.289	136.773	(3.026)	(112.429)	123.607
Total	722.570	187.573	(19.644)	–	890.499

A movimentação da depreciação é como segue:	Taxa de depreciação % (a.a.)	2021	Adições	Baixas	Transferências	2022
Edifícios e construções	4	(2.446)	**(422)**	**–**	**–**	**(2.868)**
Máquinas e equipamentos	10	(202.120)	**(38.618)**	**8.670**	**(1.288)**	**(233.356)**
Veículos	20	(36.699)	**(8.789)**	**5.405**	**–**	**(40.083)**
Instalações industriais	10	(22.136)	**(1.827)**	**344**	**626**	**(22.993)**
Ferramentas e utensílios	10	(25.236)	**(3.951)**	**512**	**5**	**(28.670)**
Móveis e utensílios administrativos e industriais	10	(14.717)	**(1.193)**	**374**	**657**	**(14.879)**
Sistemas e equipamentos de informática	20	(8.625)	**(1.441)**	**128**	**–**	**(9.938)**
Benfeitorias em propriedade de terceiros	4	(22.795)	**(2.340)**	**–**	**–**	**(25.135)**
Total		(334.774)	**(58.581)**	**15.433**	**–**	**(377.922)**

	Taxa de depreciação % (a.a.)	2020	Adições	Baixas	Transferências	2021
Edifícios e construções	4	(2.022)	(424)	–	–	(2.446)
Máquinas e equipamentos	10	(173.640)	(33.501)	6.478	(1.457)	(202.120)
Veículos	20	(34.246)	(6.596)	4.142	1	(36.699)
Instalações industriais	10	(21.848)	(1.871)	189	1.394	(22.136)
Ferramentas e utensílios	10	(23.140)	(3.416)	1.320	–	(25.236)
Móveis e utensílios administrativos e industriais	10	(13.907)	(1.161)	348	3	(14.717)
Sistemas e equipamentos de informática	20	(7.642)	(1.200)	157	60	(8.625)
Benfeitorias em propriedade de terceiros	4	(21.300)	(1.494)	–	(1)	(22.795)
Total		(297.745)	(49.663)	12.634	–	(334.774)
Imobilizado líquido – 2021		555.275				
Imobilizado líquido – 2022		**686.593**				

As imobilizações em andamento correspondem adiantamento à fornecedores referentes a compra de máquinas, benfeitorias em andamento, entre outros, substancialmente relacionados com a construção da nova área de fundição. As taxas de depreciação são calculadas com base na vida útil estimada de cada ativo, conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.3.d. Em 2022 em conformidade com o CPC 27, a Companhia realizou avaliação da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluíram que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente. A determinação da vida útil dos ativos leva em consideração não só o tipo de ativo, mas também seu regime de utilização e as condições às quais este ativo é submetido durante seu uso. **9. Ativo de direito de uso e Passivos de arrendamentos (direito de uso)**

(a) Ativo de direito de uso:

Ativo de Direito de Uso – Terceiros:	2022	2021
Edifícios	**5.719**	3.904
Equipamentos	**165**	67
	5.884	3.971

Ativo de Direito de Uso – Partes relacionadas:	2022	2021
Edifícios	**111.704**	129.047
	111.704	129.047
Total	**117.588**	133.018

A movimentação do custo do ativo direito de uso é como segue:

	2021	Adições	Baixa	Remensuração	2022
Edifícios	173.828	**12.993**	**–**	**9.438**	**196.259**
Equipamentos	374	**209**	**–**	**–**	**583**
Total	174.202	**13.202**	**–**	**9.438**	**196.842**

	2020	Adições	Baixa	Remensuração	2021
Edifícios	124.180	26.397	(460)	23.711	173.828
Equipamentos	374	–	–	–	374
Total	124.554	26.397	(460)	23.711	174.202
Arrendamento líquido 2021	133.018				
Arrendamento líquido 2022	117.588				

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/03/2023

ICP Brasil

esse a página de **Publicações Legais** no site do **rnal Data Mercantil**, apontando a câmera seu celular no QR Code, ou acesse o link: **vw.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 18,19 e 20 de Março de 2023

... continuação

Facchini S.A.

A movimentação da depreciação é como segue:

	Taxa de depreciação % (a.a.)	2021	Adições	Baixas	2022
Edifícios	10,53 a 41,38%	(40.877)	**(37.959)**	**–**	**(78.836)**
Equipamentos	28,57%	(307)	**(111)**	**–**	**(418)**
Total		(41.184)	**(38.070)**	**–**	**(79.254)**

	Taxa de depreciação % (a.a.)	2020	Adições	Baixas	2021
Edifícios	10,53 a 41,38%	(12.537)	(28.390)	50	(40.877)
Equipamentos	28,57%	(205)	(102)	–	(307)
Total		(12.742)	(28.492)	50	(41.184)

As taxas de depreciação são calculadas com base no ativo de direito de uso, desde a data de início do contrato até o que ocorrer primeiro entre o fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo de arrendamento. Em 01/10/2020, a Companhia renovou substancialmente os contratos de aluguel de imóveis com partes relacionadas, os quais possuíam vencimento original em 31/12/2020. Considerando que essa renovação de contratos alterou substancialmente o fluxo de caixa futuro e o prazo do contrato, os valores anteriormente reconhecidos foram integralmente baixados contra o resultado do exercício. Adicionalmente, a administração da Companhia reconheceu o passivo de arrendamento e o direito de uso desses novos contratos pelo novo período contratual, de 10 anos, estimando o valor presente na data início desses novos contratos, utilizando a taxa incremental de juros de 11,04%. (b) Passivo de arrendamento (direito de uso): *Valor contábil líquido ao fim do exercício:*

Tipo	Taxa de juros ao ano (%)	Vencimento final	2022	2021
Arrendamento em moeda nacional	10,00% a 11,00%	09/2028	**132.224**	143.067
			132.224	143.067
Circulante			**40.140**	31.910
Não circulante			**92.084**	111.157
			132.224	143.067

O valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento, classificado como não circulante, tem seus vencimentos conforme a seguir:

	2022	2021
2023	**–**	38.659
2024	**46.516**	37.859
2025	**36.690**	34.639
2026	**8.878**	–
	92.084	111.157

Refere-se, substancialmente, a operações de arrendamento conforme o CPC 06 R2 com a finalidade de aluguéis de edificações, terrenos e equipamentos industriais. Referidas operações são registradas pelo seu valor presente, acrescido das taxas de juros contratadas, quando aplicável, atualizadas pela taxa de câmbio pactuada. Em 31/12/2022, o custo do ativo de direito de uso, líquido de depreciação, referente às operações de "aluguéis" é de R$117.588 (2021 – R$133.018). A movimentação dos arrendamentos é como a seguir:

	2022	2021
Saldo inicial	**143.067**	116.464
Novos arrendamentos	**13.201**	26.338
Baixas	**–**	(421)
Remensuração	**9.438**	23.711
Apropriação dos juros	**15.108**	12.986
Parcelas de arrendamento pagas	**(48.590)**	(36.011)
Saldo final	**132.224**	143.067

10. Impostos a recuperar – O saldo é composto como segue:

	2022	2021
IRPJ e CSLL – antecipações	**14**	–
Imposto sobre produtos industrializados – IPI	**16.845**	31.661
ICMS	**25.831**	32.672
PIS/COFINS (a)	**1.535**	171.354
Outros	**8.546**	5.670
	52.771	241.357
Circulante	**37.744**	228.297
Não circulante	**15.027**	13.060
	52.771	241.357

Os saldos classificados como não circulantes referem-se a créditos na compra de ativo imobilizado (CIAP) e contraprestações de operações de arrendamento mercantil financeiro. Os créditos de IPI referem-se a créditos originados sobre aquisição de matéria-prima, dentre outros, que vêm sendo utilizados pela Companhia mediante pedidos de ressarcimentos realizados trimestralmente. a) ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins: Em 13/05/2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria, em julgamento com repercussão geral, que o ICMS não compõe a base de cálculo das contribuições para o PIS e da COFINS, sendo a decisão válida a partir de 15/03/2017, data que foi fixada a tese de repercussão geral, quando do julgamento do recurso extraordinário (RE) 574.706, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data da sessão em que foi proferido o julgamento. O estabelecido nessa decisão também esclareceu que a tese trata do ICMS destacado em nota fiscal. A Companhia ajuizou ação em dezembro de 2008, obtendo trânsito em julgado de sua ação de forma favorável em novembro de 2021 com data retroativa a setembro de 2021. Como consequência do trânsito em julgado de sua ação, a Companhia efetou o levantamento dos referidos créditos tributários, perfazendo o montante total de R$184,3 milhões, já com atualização monetária e juros inclusos no valor de R$58,2 milhões. Entretanto, a Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras de 31/12/2021, o montante de R$169,3 milhões (sendo R$118,3 milhões correspondente ao valor original e R$51 milhões de atualização monetária com base na SELIC), restando uma diferença no montante de R$15 milhões que foi reconhecida em 2022 mediante levantamento dos documentos suportes. O referido crédito foi substancialmente utilizado durante o exercício de 2022. **11. Imposto de renda e contribuição social** – a) Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social:

	2022	2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**611.496**	595.364
Alíquota de imposto de renda e contribuição social vigente	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social antes de adições e exclusões	**(207.884)**	(202.424)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:		
Doações, brindes, multas indedutíveis e PECLD	**(2.406)**	(4.444)
Incentivos fiscais do ICMS, (2021 – incluindo R$17.602 de anos anteriores)	**17.074**	35.639
Incentivos fiscais de doações	**4.170**	2.265
PAT	**3.966**	2.277
Incentivo fiscal – pesquisas tecnológicas e desenvolvimento de inovação tecnológica (Lei 11.196/05, art. 19, § 1º) – Lei do Bem	**5.202**	1.360
Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, líquido do passivo diferido sobre o valor principal (Nota 10) (i)		14.394
Outros	**4.739**	2.277
Despesa de imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	**(175.139)**	(148.656)
Composição do crédito (da despesa) do imposto de renda e da contribuição social no resultado do exercício:		
Imposto de renda e contribuição social correntes	**(214.612)**	(106.259)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**39.782**	(42.397)
	(175.139)	(148.656)
Alíquota efetiva	**28,64%**	24,96%

(i) Não incidência do IRPJ e da CSLL sobre a Selic na devolução de tributos pagos indevidamente. Em 24/09/2021, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento de mérito do RE nº 1.063.187, fixou a tese do Tema nº 962 no sentido de ser "inconstitucional a incidência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário". Segundo a decisão, unânime no mérito e em sede de repercussão geral, a Selic constitui mera indenização pelo atraso no pagamento da dívida, e não representa acréscimo patrimonial que é o fato gerador para a tributação do IRPJ e da CSLL. A decisão do STF reformou decisão pretérita do Superior Tribuna de Justiça (STJ) em sentido oposto, cujo entendimento era de que os juros de mora teriam natureza de indenização na modalidade de lucros cessantes e, portanto, representariam acréscimo patrimonial para fins de tributação do IRPJ e da CSLL. Referida decisão do STJ havia sido proferida em sede de repetitivo. O acórdão do STF ainda não foi publicado e, portanto, não é conhecido como a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) se manifestará quanto a esta decisão. Não obstante esse fato, em cumprimento ao art. 1.035, § 11º, do Código de Processo Civil, a súmula da decisão da repercussão geral foi publicada em 30/09/2021, no sentido de dar publicidade à sociedade do entendimento do STF sobre a matéria. Em casos similares, o histórico das decisões do STF tem sido no sentido de preservar o direito dos contribuintes que ingressaram com ação judicial própria até a data da conclusão do julgamento de mérito, com modulação de efeitos após a data da decisão de mérito. A Companhia ingressou com ação judicial pleiteando a referida tese em 05/08/2021 e, portanto, não tributou a atualização monetária sobre o processo transitado em julgado relacionado a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins (Nota 10). b) Em 31 de dezembro a composição do imposto de renda e da contribuição social diferidos, no ativo não circulante e no passivo não circulante, é como segue:

Imposto de renda diferido sobre:	2022	2021
Ativo:		
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	**2.964**	1.708
Provisão para garantia	**5.008**	4.832
Provisão para participação nos resultados	**1.111**	1.055
Provisão para comissões s/ vendas	**1.499**	1.371
Provisão para perdas de créditos esperadas	**1.217**	1.040
Provisão para perda de estoque	**1.937**	984
Ajuste CPC 04 – *Software*	**179**	124
Ativo de direito de uso	**1.006**	1.081
	14.921	12.195
Passivo:		
Despesas com "leasing"	**(4.376)**	(2.787)
Ajustes de depreciações – avaliação da vida útil	**(6.826)**	(5.132)
Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins (i)	**–**	(29.581)
	(11.202)	(37.500)

Contribuição social diferida sobre:	2022	2021
Ativo:		
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	**1.067**	615
Provisão para garantia	**1.803**	1.740
Provisão para participação nos resultados	**400**	380
Provisão para comissões s/ vendas	**540**	494
Provisão para perdas de créditos esperadas	**438**	374
Provisão para perda de estoque	**697**	354
Ajuste CPC 04 – Software	**64**	45
Ativo de direito de uso -	**362**	389
	5.371	4.391
	2022	**2021**
Passivo:		
"Leasing"	**(1.575)**	(1.003)
Ajustes de depreciações – avaliação da vida útil	**(2.457)**	(1.848)
Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins (i)	**–**	(10.650)
	(4.032)	(13.501)
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	**20.292**	16.586
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos passivos	**(15.234)**	(51.001)
Total de imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos	**5.058**	(34.415)

(i) Trata-se do IRPJ e CSLL devido sobre valor principal do crédito tributário do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins (Nota 10), decorrente da não tributação do valor principal do crédito no momento do registro contábil, mas apenas mediante entrega da primeira declaração de compensação, conforme previsto pela Solução de Consulta COSIT 183, de 15/12/2021. A movimentação do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos líquidos, em 31/12/2021 e 2020, é como segue:

Saldo em 31/12/2020 – ativo fiscal diferido	2.543
Movimentação em 2021	(36.958)
Saldo em 31/12/2021 – passivo fiscal diferido	(34.415)
Movimentação em 2022	**39.473**
Saldo em 31/12/2022 – ativo fiscal diferido	**5.058**

A Companhia, com base nas projeções de resultados tributáveis futuros aprovadas pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre diferenças temporariamente dedutíveis, os quais não possuem prazo prescricional. O valor contábil do ativo diferido é revisado periodicamente pela Companhia.

12. Empréstimos e financiamentos

Tipo	Indexador	Taxa de juros a.a. (%)	Vencimento final	2022	2021
Imobilizado em moeda nacional (a)	TJLP	2,50 a 18,00%	08/2029	**49.080**	42.978
Imobilizado em moeda estrangeira (b)	US$	3,39 a 4,50%	01/2024	**4.768**	12.293
Capital de giro e outros (c)	Pré + CDI	7,00 a 19,15%	12/2029	**344.548**	272.171
Empréstimo exportação	US$	4,53%	01/2022	**–**	282
				398.396	327.724
Circulante				**112.390**	103.996
Não circulante				**286.006**	223.728
				398.396	327.724

Os empréstimos e financiamentos classificados como não circulantes têm seus vencimentos conforme a seguir:

	2022	2021
2023	**–**	97.468
2024	**79.671**	57.862
2025	**74.095**	38.680
2026	**59.798**	29.718
2027 e após	**72.442**	–
	286.006	223.728

Resumo das características dos empréstimos: a) *Ativo imobilizado em moeda nacional:* Representado por Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais – FINAME garantido por alienação fiduciária de máquinas e equipamentos financiados. Possui taxa pré-fixada de juros e prazo de amortização médio de 80 meses. b) *Ativo imobilizado em moeda estrangeira:* Refere-se à operação de financiamento para aquisição de máquinas utilizadas no processo produtivo da Companhia, garantido por alienação fiduciária de máquinas e equipamentos financiados. Referidas operações são registradas pelo custo amortizado, acrescido das taxas de juros contratadas, quando aplicável, atualizadas pela taxa de câmbio pactuada. O vencimento final é previsto para 01/2024. c) *Capital de giro e outros:* Referem-se a linhas de crédito contratadas com instituições financeiras nacionais. Possuem taxas de juros prefixadas e prazo de amortização médio de 24 meses, em sua maioria com 12 meses de carência. Esses são garantidos por avais e fianças pela controladora Facchini Participações S.A., não há notas promissórias e cartas fiança. A Companhia não possui em seus contratos de empréstimos vigentes cláusulas restritivas. A movimentação dos empréstimos no período é como a seguir:

	2022	2021
Saldo inicial	**327.724**	207.120
Apropriação de juros e variações	**51.453**	22.428
Novos empréstimos	**150.983**	206.715
Pagamento de juros	**(52.464)**	(21.698)
Pagamento de principal	**(79.300)**	(86.841)
Saldo final	**398.396**	327.724

13. Arrendamento mercantil – Valor contábil líquido ao fim do exercício:

Tipo	Taxa de juros ao ano (%)	Vencimento final	2022	2021
"*Leasing*" em moeda nacional	7,10 a 18,00%	06/2025	**13.288**	22.107
			13.288	22.107
Circulante			**9.286**	10.628
Não circulante			**4.002**	11.479
			13.288	22.107

O valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil financeiro, classificado como não circulante, tem seus vencimentos conforme a seguir:

	2022	2021
2023	**–**	8.250
2024	**3.277**	2.658
2025	**725**	571
	4.002	11.479

Refere-se, substancialmente, a operações de "*leasing*" mercantil financeiro com a finalidade de aquisição de veículos, maquinários e equipamentos industriais. Referidas operações são registradas pelo seu valor presente, acrescido das taxas de juros contratadas, quando aplicável, atualizadas pela taxa de câmbio pactuada. Em 31/12/2022, o custo do imobilizado, líquido de depreciação, conforme Nota Explicativa nº 8, referente às operações de "*leasing*" financeiro é de R$26.609 (R$29.588 em 2021). A movimentação dos arrendamentos mercantis é como a seguir:

	2022	2021
Saldo inicial	**22.107**	17.440
Apropriação de juros e variações	**2.300**	1.792
Novos leasings	**585**	13.684
Pagamento de juros	**(2.300)**	(1.792)
Pagamento de principal	**(9.404)**	(9.017)
Saldo final	**13.288**	22.107

14. Transações com partes relacionadas – A Companhia mantém saldos e realiza transações com partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações, com prazos e condições definidos entre as partes. a) Saldos:

Ativos	2022	2021
Circulante (contas a receber – partes relacionadas)	**286**	–
Total circulante	**286**	–
Passivos		
Circulante (Arrendamento a Pagar) (ii):		
RER Participações S.A.	**25.123**	20.328
Unibens Participações S.A.	**2.433**	2.064
Kid Participações S.A.	**1.277**	1.117
RKBens Participações S.A.	**7.218**	5.369
NR Participações S.A.	**1.365**	1.174
Facchini Participações S.A. (redução de capital ocorrida em agosto de 2018)	**8.000**	8.000
Total circulante (exceto dividendos a pagar)	**45.416**	38.052
Circulante (dividendos a pagar) – Nota explicativa nº19:		
Facchini Participações S.A.	**53.375**	54.224
Não circulante		
Facchini Participações S.A.	**963**	986
Não circulante (Arrendamento Operacional a Pagar) (i):		
RER Participações S.A.	**57.635**	72.974
Unibens Participações S.A.	**5.710**	7.472
Kid Participações S.A.	**2.701**	3.684
RKBens Participações S.A.	**20.911**	21.870
NR Participações S.A.	**1.376**	2.594
	88.333	108.594
Total não circulante	**89.296**	109.580

b) Transações	2022	2021
Resultado:		
Aluguéis à RER Participações S.A.	**30.702**	24.859
Aluguéis à Unibens Participações S.A.	**3.090**	2.389
Aluguéis à RKBens Participações S.A.	**1.616**	4.866
Aluguéis à Kid Participações S.A.	**9.006**	1.358
Aluguéis à NR Participações S.A.	**1.497**	1.357
	45.911	34.829

(i) Nota explicativa 2.3.e. – Arrendamentos

15. Parcelamento de tributos

	2022	2021
Parcelamento Ordinário – ICMS SP (a)	**5.028**	6.439
Parcelamento Ordinário – RFB (b)	**3.464**	4.641
	8.492	11.080
Circulante	**3.904**	3.456
Não circulante	**4.588**	7.624
	8.492	11.080

(a) Parcelamento Ordinário – ICMS SP: No ano de 2020, a Companhia aderiu ao Parcelamento Ordinário do Estado de São Paulo visando equalizar e regularizar passivos tributários relativos ao ICMS dos meses de março e abril de 2020 devido as incertezas causadas pela COVID-19. Consoante referido programa, foi aprovado o pagamento parcelado desse tributo em 60 meses, com vencimento final em 2025 e saldo atualizado pela SELIC. (b) Parcelamento Ordinário – RFB: Em janeiro de 2020, a Companhia aderiu ao Parcelamento Ordinário da Secretaria da Receita Federal do Brasil visando regularizar passivos tributários relativos à IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. Este foi aprovado o pagamento parcelado desse tributo em 60 meses, com vencimento final em 2024 e saldo atualizado pela SELIC. Em 31/12/2022 e 2021, o parcelamento classificado como não circulante tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2022	2021
2023	**–**	3.456
2024	**3.798**	3.456
2025	**790**	712
	4.588	7.624

16. Faturamento antecipado – A Companhia emite notas fiscais que representam vendas para entrega futura, em função de negociações comerciais necessárias para obtenção de financiamentos para aquisição de implementos rodoviários pelos clientes. O reconhecimento da receita e dos débitos de ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre estas vendas ocorre por ocasião da transferência da titularidade e da posse do produto aos clientes. Em 31/12/2022 e 2021, os saldos de faturamento antecipado correspondem a R$137.246 e R$137.523, respectivamente. **17. Antecipação de clientes** – Os saldos das antecipações de clientes (R$42.339 em 2022 e R$86.300 em 2021) referem-se ao sinal recebido para o início da fabricação de determinados produtos comercializados e não estão sujeitos a atualizações monetárias ou encargos financeiros. **18. Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis** – A Companhia possui processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza fiscal, trabalhista e cível. Para esses processos foram apresentadas defesas administrativa ou judicial. A Administração e seus assessores legais acreditam em decisão final favorável à Companhia na maior parte dos processos. a) Perdas prováveis: A Companhia reconheceu, em 31/12/2022, provisões para fazer face aos processos considerados prováveis de perda. Os saldos destas provisões são demonstrados a seguir:

	2022	2021
Risco trabalhista	**7.805**	4.766
Risco cível	**4.050**	2.064
Total	**11.855**	6.830

A movimentação do saldo durante o exercício findo em 31/12/2021 é conforme segue:

	2021	Adições	Baixas/reversões	2022
Risco trabalhista	4.766	**6.586**	**(3.547)**	**7.805**
Risco cível	2.064	**2.053**	**(67)**	**4.050**
Total	6.830	**8.639**	**(3.614)**	**11.855**

Não há depósitos judiciais diretamente vinculados aos processos em andamento. b) Perdas possíveis: A Companhia possui ações de natureza fiscal, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores legais como possíveis, para os quais não há provisão constituída, conforme composição a seguir:

	2022	2021
Risco trabalhista	**1.509**	738
Risco cível	**5.542**	4.768
	7.051	5.506

O risco cível refere-se, substancialmente, a processos por danos morais, dentre outros. O risco trabalhista refere-se, substancialmente, a pleitos de indenizações diversas movidos por ex-funcionários. c) Ativo contingente: A Companhia é autora em diversas ações judiciais, no âmbito federal, nas quais são discutidas, dentre outras, as seguintes matérias: (i) Pagamento da contribuição ao Seguro de Acidentes do Trabalho – SAT na alíquota de 2%, bem como a devolução dos valores já recolhidos indevidamente. A Companhia não registrou contabilmente os ganhos contingentes decorrentes de processos tributários que dependem de levantamentos contábeis, como por exemplo recuperação de créditos, pois somente efetuará tais levantamentos caso tenha êxito na discussão do mérito de tais processo. Em 31/12/2021, a Companhia obteve decisão final transitada em julgado em relação a sua ação que discutia a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, conforme mencionado na Nota 10. **19. Patrimônio líquido** – a) Capital social: Em 31/12/2022 e 2021, o capital social subscrito e integralizado é composto por 2.192.600 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. b) Aumento: Em 25/04/2022, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital no valor de R$350.000, sendo R$105.827 referente ao saldo da conta "Reserva de incentivos fiscais" e R$244.173 referente a parte da conta "Reserva de retenção de lucros". c) Reserva legal: Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social. d) Reserva de incentivos fiscais: A Lei nº 12.973/2014 em seu art. 30, § 3º destaca que a transferência do valor da receita de subvenções, através de lucros acumulados, para a reserva de incentivos fiscais está limitada ao valor do lucro líquido do exercício. Nos exercícios em que a Companhia apurar prejuízo contábil ou lucro líquido inferior à parcela da subvenção governamental, não podendo, nesse caso, constituir a Reserva de Incentivo no montante devido, devera tal constituição ocorrer nos periodos subsequentes. Em 31/12/2022, a Companhia destinou para a reserva de incentivo o montante de R$50.415 dos quais R$50.217 correspondem aos incentivos fiscais de seus estabelecimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul – "MS Forte – Indústria", no Estado da Bahia – "Programa Desenvolve", no Estado de Pernambuco – "PROIND" e as subvenções calculadas com base na Lei Complementar nº 160/2017, esses são registrados diretamente no resultado do exercício, na rubrica "Deduções de vendas", pois são benefícios diretamente relacionados ao ICMS sobre as vendas. O valor R$198 corresponde ao incentivo fiscal no Estado do Pará – "SUDAM", registrado diretamente no resultado do exercício, na rubrica "lucro da exploração". As doações e subvenções serão tributadas pelo imposto de renda e pela contribuição social caso haja: (i) Capitalização do valor e posterior restituição de capital aos sócios, mediante redução do capital social, hipótese em que a base para a incidência será o valor restituído, limitado ao valor total das exclusões decorrentes de doações ou de subvenções governamentais para investimentos. (ii) Restituição de capital aos sócios, mediante redução do capital social, nos cinco anos posteriores à data da doação ou subvenção, com posterior capitalização do valor da doação ou subvenção, hipótese em que a base para a incidência será o valor restituído, limitado ao valor total das exclusões decorrentes de doações ou de subvenções governamentais para investimentos. (iii) Integração à base de cálculo dos dividendos obrigatórios. e) Reserva para capital de giro: Conforme requerido pelo artigo 202, parágrafo 6º da Lei nº 6.404/76, complementada pela Lei nº 10.303/01, o saldo desta reserva refere-se à destinação do valor remanescente dos lucros não distribuídos para fazer face aos projetos de expansão da Companhia, proposta esta que será submetida à apreciação na Assembleia Geral Ordinária. De acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/76, quando a reserva de lucros excede o capital social, a Companhia deverá deliberar sobre o excesso na Assembleia Geral Ordinária aumentando o capital ou distribuindo dividendos. Em 2021, a Companhia apresentou excesso de saldo na reserva de lucros, sendo deliberado o aumento do capital social na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25/04/2022 (Nota 19(b)). f) Dividendos: De acordo com o estatuto social, os acionistas têm direito a dividendos mínimos obrigatórios de 1% do lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos foram calculados conforme a seguir:

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**436.357**	446.708
(-) Reserva de incentivos fiscais	**(50.416)**	(53.051)
(-) Reserva legal (5%)	**(21.818)**	(19.683)
Lucro líquido do exercício ajustado	**364.123**	373.974
Dividendos mínimos obrigatórios (1%)	**3.641**	3.740
Dividendos adicionais do saldo de reserva de capital de giro aprovados em 25/04/2022 (2021 – abril de 2021)	**8.260**	48.926
Saldo de dividendos não liquidados de ano anterior	**54.418**	11.874
Dividendos pagos no exercício	**(12.944)**	(10.122)
Saldo de dividendos a pagar – Nota explicativa nº14	**53.375**	54.418

Resultado por ação	2022	2021
Lucro líquido do exercício	**436.357**	446.708
Quantidade de ações Ordinárias – em milhares	**2.192.600**	2.192.600
Lucro básido e diluído por ação	**199,01**	203,73

A Companhia não possui nenhum instrumento diluidor do lucro por ação.

20. Receita operacional líquida

	2022	2021
Receita operacional bruta:		
Mercado interno – implementos rodoviários e peças	**3.966.129**	3.516.719
Mercado interno – serviços	**31.453**	27.713
Mercado externo – implementos rodoviários e peças	**105.994**	83.850
(-) Impostos/vendas e serviços	**(769.506)**	(693.431)
(-) Devoluções e abatimentos	**(15.820)**	(16.603)
Receita operacional líquida	**3.318.250**	2.918.248

21. Gastos por natureza – A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

Despesas por natureza:	2022	2021
Matérias-primas e materiais de consumo	**(1.805.586)**	(1.610.879)
Despesas com empregados	**(419.810)**	(387.893)
Despesas de depreciação e amortização	**(58.581)**	(49.684)
Despesas de depreciação arrendamentos	**(38.070)**	(28.492)
Arrendamentos de baixo valor e prazo inferior a 1 ano	**(1.402)**	(946)
Materiais auxiliares	**(120.782)**	(120.252)
Despesas com manutenção	**(58.776)**	(59.596)
Energia elétrica	**(34.525)**	(31.089)
Comissões sobre vendas	**(49.124)**	(43.684)
Serviços de terceiros	**(14.331)**	(19.360)
Honorários da administração	**(7.662)**	(6.510)
Despesas taxas e contribuições	**(8.791)**	(6.888)
Outras despesas	**(117.863)**	(90.721)
Total	**(2.735.303)**	(2.455.994)
Classificadas como:		
Custo dos produtos vendidos	**(2.441.990)**	(2.207.840)
Comerciais	**(181.833)**	(151.148)
Administrativas e gerais	**(103.818)**	(90.496)
Honorários da administração	**(7.662)**	(6.510)
Total	**(2.735.303)**	(2.455.994)

22. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2022	2021
Perda/ganho líquido apurado na venda de ativo imobilizado	**8.972**	2.118
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	**(5.025)**	(105)
Provisão para garantia	**(703)**	(8.442)
Provisão para perdas esperadas	**(711)**	(111)
Provisão para perdas de estoque	**(3.814)**	(3.935)
Provisão para participação nos resultados	**(11.094)**	(12.469)
Recuperação tributária e/ou créditos fiscais (a)	**8.290**	118.421
Lucro da exploração	**196**	546
Outras receitas operacionais	**3.220**	6.259
Outros	**2.251**	(5.596)
	1.582	96.686

(a) Refere-se substancialmente ao processo transitado em julgado em 2021 referente a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, conforme mencionado na Nota 10.

23. Resultado financeiro

Receitas financeiras:	2022	2021
Receita com aplicações financeiras	**83.848**	26.584
Juros (i)	**13.330**	49.986
Descontos obtidos	**4.173**	1.681
	101.351	78.251
Despesas financeiras:		
Juros	**(71.186)**	(37.888)
Descontos concedidos	**(1.043)**	(2.074)
Despesas bancárias	**(1.931)**	(1.725)
Outras despesas	**(139)**	(95)
	(74.299)	(41.782)
Variação monetária e cambial, líquida	**(85)**	(45)
Resultado financeiro	**26.967**	36.424

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/03/2023

ICP Brasil
esse a página de Publicações Legais no site do
rnal Data Mercantil, apontando a câmera
seu celular no QR Code, ou acesse o link:
vw.datamercantil.com.br/publicidade_legal

DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 18,19 e 20 de Março de 2023

... continuação

Facchini S.A.

(i) Em 2021, consideram substancialmente a atualização monetária referente ao processo transitado em julgado em 2021 referente a exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, conforme mencionado na Nota 10. **24. Compromissos futuros** – A Companhia possui diversos contratos de arrendamentos de edificações, com vigência de 2 a 9 anos e atualizados pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M). Estes enquadram-se no pronunciamento técnico CPC 06 (R2) – "Arrendamentos" em vigor a partir de 01/01/2019, por decorrerem de contratos, que transferem o direito de controlar o uso de um ativo identificado, por tempo determinado, em troca de uma contraprestação como exigem os itens 9 a 11 do CPC 06 (R2). Deste modo, neste CPC não se enquadram mais somente os contratos de arrendamento mercantil financeiro – "leasing", mas também os arrendamentos sem opção de compra – "aluguéis" se possuírem as características acima descritas. Vide Nota Explicativa nº 9. **25. Gestão de risco financeiro – a) Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõem aos seguintes riscos financeiros: risco de liquidez, risco de crédito e risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco de taxa de juros). O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos financeiros de risco similares. *Fatores de risco:* Os principais fatores de risco de mercado que podem afetar os negócios da Companhia podem ser assim enumerados: *Risco de crédito:* riscos de crédito em contas a receber de clientes que, de forma geral, não têm garantias, além de vendas realizadas mediante linhas de crédito disponibilizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Os procedimentos adotados para minimizar tais riscos incluem a seletividade dos clientes, mediante uma adequada análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas. O risco advém da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de venda ou de créditos detidos com instituições financeiras, gerados por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise e seleção de clientes e instituições financeiras de primeira linha para realização de operações financeiras. *Risco de taxa de câmbio:* possibilidade de perdas por flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os valores captados no mercado ou reduzam os valores dos títulos a receber expressos em moeda estrangeira. A exposição cambial da Companhia, em 31 de dezembro 2022 e 2021, é como segue:

	Moeda	2022	2021
Taxa do dólar norte-americano		**5,2171**	5,5799
Ativo:			
Contas a receber de clientes	R$	**15.642**	8.744
Adiantamento de contrato de importação	R$	**3.772**	3.953
Ativo exposto		**19.414**	12.697
Passivo:			
Fornecedores no exterior	R$	**(13.939)**	(35.084)
Adiantamento de contrato de exportação	R$	**(4.326)**	(12.211)
Finame em moeda estrangeira	R$	**(4.768)**	(12.293)
Passivo exposto		**(23.033)**	(59.588)
Passivo exposto, líquido		**(3.619)**	(46.891)

Risco de taxas de juros: é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a sofrer perdas (ou não auferir ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros incidentes sobre passivos captados e ativos aplicados no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota política de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas. *Risco de liquidez:* é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas a terceiros ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A previsão do fluxo de caixa é realizada pela Administração que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, além de manter espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou as cláusulas dos empréstimos (quando aplicáveis) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais. Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significantemente mais cedo ou em montantes significantemente diferentes. Exposição ao risco de liquidez: Os valores contábeis dos passivos financeiros com risco de liquidez estão representados abaixo:

2022

	Valor contábil	até 12 meses	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Fornecedores	**340.024**	**340.024**	**–**	**–**	**–**
Arrendamento mercantil	**13.288**	**9.286**	**4.002**	**–**	**–**
Empréstimos e financiamentos	**398.396**	**112.390**	**153.766**	**90.353**	**41.887**
Arrendamento a pagar	**132.224**	**40.140**	**83.206**	**8.878**	**–**
Outras contas a pagar	**31.038**	**29.175**	**1.863**	**–**	**–**
	682.746	**490.875**	**159.631**	**90.353**	**41.887**

2021

	Valor contábil	até 12 meses	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Fornecedores	424.871	424.871	–	–	–
Arrendamento mercantil	22.107	10.628	10.908	571	–
Empréstimos e financiamentos	327.724	103.996	155.330	64.661	3.737
Arrendamento a pagar	143.067	31.910	76.518	34.639	–
Outras contas a pagar	30.007	27.044	6.830	–	–
	804.709	566.539	173.068	65.232	3.737

b) Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. A Companhia vem acumulando recursos e reservas de lucros de forma a corresponder com os investimentos que estão sendo projetados com a necessidade de capital de giro necessária para os próximos anos. A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores. A dívida da Companhia para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2022	2021
Gestão de capital		
Total do passivo (excluindo dividendos)	**1.246.107**	1.348.974
(-) Caixa e equivalentes de caixa	**(886.806)**	(611.993)
(=) Dívida líquido (a)	**359.301**	736.981
Total do patrimônio líquido (b)	**1.422.701**	998.413
Relação dívida líquida sobre capital ajustado (a/b)	**0,25**	0,74

c) Estimativa do valor justo: Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1: preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. • Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. • Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Em 31/12/2021 e de 2020, os ativos e passivos financeiros da Companhia estão mensurados ao custo amortizado.

d) Instrumentos financeiros por categoria

	2022	2021
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	**886.806**	611.993
Contas a receber de clientes	**196.798**	127.602
Outros ativos	**21.736**	31.393
Total	**1.105.340**	770.988
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:		
Fornecedores	**340.024**	424.871
Contas a pagar partes relacionadas	**8.963**	8.986
Arrendamento mercantil	**13.288**	22.107
Arrendamento operacional a pagar	**132.224**	143.067
Empréstimos e financiamentos	**398.396**	327.724
Outros passivos	**31.038**	30.007
	923.933	956.762

Os valores contábeis, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. **26. Seguros** – A Companhia possui cobertura de seguros, cuja descrição e valores limitados encontram-se a seguir:

Bens segurados	Riscos cobertos	Moeda	2022	2021
Prédios e conteúdos (próprios)	Incêndio, raio, explosão, implosão	R$	**2.000**	2.000
Prédios locados (Mirassol/SP)	Incêndio, raio, explosão, implosão	R$	**3.700**	50.000
Veículos leves	Colisão, responsabilidade civil	R$	**200**	200
Veículos pesados (terceiros)	Colisão, responsabilidade civil	R$	**500**	500
Aeronave	Acidentes, responsabilidade civil	US$	**50.000**	50.000
Responsabilidade civil (pátio)	Responsabilidade civil geral	R$	**8.000**	8.000

27. Benefícios a empregados – A Companhia concede benefícios a seus empregados de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as políticas internas. Esses benefícios são concedidos apenas a funcionários ativos e não se referem a direito adquirido. Os benefícios concedidos são os seguintes:

	2022	2021
Participação nos lucros e resultados (*)	**10.872**	9.967
Cartão-alimentação	**39.542**	34.925
Assistência médica e odontológica	**4.268**	3.113
Total	**54.682**	48.005

(*) A Companhia concede participação nos resultados aos seus empregados com base em acordos coletivos firmados com o sindicato da categoria. Esse benefício está vinculado ao cumprimento de metas previamente estabelecidas. Esses benefícios foram apropriados aos resultados nas rubricas "Custo dos produtos e serviços prestados" e "Despesas gerais e administrativas". **28. Remuneração dos administradores** – A remuneração dos principais administradores, que possuem autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle da Companhia, é composta exclusivamente de benefícios de curto prazo, cujo montante é reconhecido contabilmente como despesa e, no exercício findo em 31/12/2022, foi de R$7.662. (R$6.510 em 2021). A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em participações societárias.

Rubens Facchini	Euclides Facchini Filho	Ailton Izaias
Diretor Presidente	Diretor Superintendente	Contador – CRC 1SP 126.674/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas **Facchini S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Facchini S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Facchini S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Campinas, 07 de março de 2023.

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 027.623/F
Alexandre Fermino Alvares – Contador CRC-SP 211.793/O

BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 18/03/2023

ICP Brasil

esse a página de **Publicações Legais** no site do **rnal Data Mercantil**, apontando a câmera seu celular no QR Code, ou acesse o link: **vw.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

DATA MERCANTIL
Edição Digital • Ano 3 • São Paulo, 18,19 e 20 de Março de 2023

Comcitrus S.A.

CNPJ/MF 58.578.006/0001-20 - NIRE 35.300.118.570 -

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Ficam convidados e convocados os senhores acionistas da **Comcitrus S.A.** ("companhia"), a se reunirem em: **1. AGE**, que será realizada no dia **24/03/23**, às **9h,** e em 2ª chamada às **9h30,** para deliberarem sobre o seguinte: **ordem do dia: a)** Deliberar sobre a alienação das ações em tesouraria; **b)** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; **c)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **2. AGO**, que será realizada no dia **18/04/23**, às **09hs,** e em 2ª chamada às **9h30** para deliberarem sobre o seguinte: **ordem do dia: a)** Discutir e votar as contas e demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022; **b)** Deliberar sobre a destinação de lucros; e **c)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Adicionalmente informamos que, por motivo de sua sede social não apresentar condições para reuniões, ambas as assembleias serão realizadas na ***Alameda Búzios, nº 182, CEP 14708-050, Jardim do Bosque, Bebedouro/SP***. Bebedouro, 15/03/23. **José Francisco de Fátima Santos,** Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente. (16, 17 e 18/03/23)

Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/ME nº 43.296.632/0001-57 – NIRE 35.300.575.717

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2023

A Assembleia Geral Extraordinária da **Genco Holding Participações S.A.** ("**Companhia**"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. Alan Zelazo e secretariada pela Sra. Márcia Pacianotto Ribeiro, realizou-se às 11:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2023, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120. Na conformidade da Ordem do Dia, a seguinte deliberação foi tomada, por unanimidade de votos: **(a)** aprovar a distribuição de dividendos referente a antecipação dos lucros do exercício social de 2023, no valor de R$ 120.000,00 para cada um dos acionistas **Alan Zelazo**, **Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz**; **Carlos Baccan Netto e Henrique Coelho Casotti,** totalizando o valor de R$ 480.000,00. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de fevereiro de 2023. **Mesa: Alan Zelazo** – Presidente; **Márcia Pacianotto Ribeiro** – Secretária. **Acionistas:** Alan Zelazo; Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Carlos Baccan Netto; Henrique Coelho Casotti. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 109.593/23-6 em 15/03/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S/A

CNPJ/MF nº 43.874.289/0001-80

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 *(Valores expressos em Reais)*

Ativo	31/12/2021	Passivo	31/12/2021
Circulante		**Circulante**	–
Caixa e Bancos	1.000,00	**Não circulante**	–
	1.000,00	**Patrimônio Líquido**	
Não Circulante		Capital Social	1.000,00
		Prejuízos Acumulados	–
			1.000,00
Total do Ativo	**1.000,00**	**Total do Passivo e Patrimônio**	**1.000,00**

Leandro Augusto Davanço – Contador CRC/SP 1SP 174.421/O-2 – CPF nº 165.879.678-09
Renata Giraldes de Manreza Weigt – Diretora Tributária – CPF nº 148.129958-17

Companhia Imobiliária Ibitirama

CNPJ/MF nº 61.376.737/0001-06 - NIRE 35.300.037.154

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a reunirem-se em AGE, na sede social da companhia, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, conjunto C, sala 24, Centro, CEP 01009-907, às 10:00 horas do dia 28/03/2023, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021 e destinação dos resultados dos respectivos exercícios; ii) ratificação dos pagamentos feitos à Diretoria nos exercícios de 2019, 2020 e 2021; iii) eleição de novo diretor para ocupar o cargo vago pelo tempo que resta para o término do atual mandato; e iv) discussão e votação sobre propostas de aquisição de bens da companhia apresentadas à empresa na sua sede. (18, 21 e 22/03/23)

Pereira e Silva Comercio de Armarinhos

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias de agosto de 2020, às 09 horas, nas dependências da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 936, 11° andar, Condomínio Edifício Carmel, Conjunto 111, Sala 05, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-905 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** (i) **Carlos Alexandre Pereira de Almeida**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade - **RG nº 28.311.661-1 SSP/SP,** inscrito no **CPF/MF sob nº 163.387.548-28,** domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, Conj. 111, Cidade Monções, CEP 04571-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) **Renan Ghiraldello Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da Cédula de Identidade - **RG nº 45.902.430-9 SSP/SP,** inscrito no **CPF/MF sob nº 360.402.618-03,** domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, Conj. 111, Cidade Monções, CEP 04571-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; todos na qualidade de subscritores do capital social da empresa ora constituída, conforme conferência das assinaturas apostas na Lista de Presença e nos boletins de subscrição. **3. Mesa:** Sr. **Carlos Alexandre Pereira de Almeida**, presidente; Sr. **Renan Ghiraldello Silva**, secretário**. 4. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **5. Ordem do dia:** (i) Aprovar a constituição de uma sociedade anônima; (ii) Aprovar o Capital Social Inicial; (iii) Aprovar o Estatuto Social da Companhia; **(iv)** Eleger a Diretoria da Companhia; e **(v)** Deliberar acerca da remuneração dos Diretores da Companhia. **6. Deliberações:** Após exame e discussão, foi deliberada por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições; **6.1** A constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Pereira e Silva Comercio de Armarinhos S.A.,** com Sede e Foro à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, Condomínio Edifício Carmel, Conjunto 111, Sala 05, Bairro Cidade Monções, CEP 04571-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **6.2.** O Capital Social da companhia inicial no montante de R$ 100,00 (cem reais), em moeda corrente do país, dividido em 100 (cem) ações, sendo todas Ordinárias Nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados R$ 100,00 (Cem reais) neste ato, em moeda corrente nacional, sendo R$ 50,00 (cinquenta reais) integralizados pelo acionista, Sr. Carlos Alexandre Pereira de Almeida e 50,00 (cinquenta reais) integralizados pelo acionista Sr. Renan Ghiraldello Silva, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem o Anexo II da ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição; **6.3** a aprovação do Projeto do Estatuto Social da Companhia, reger-se segundo o Estatuto Social cuja redação consolidada passa a constituir o Anexo I da Ata a que se refere a presente Assembleia de Constituição; **6.4 (iv)** a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a realização da 1ª Assembleia Geral Ordinária, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores, sem designação específica: **(a) Carlos Alexandre Pereira de Almeida**, brasileiro, solteiro, advogado, portador de Identidade RG nº 28.311.661-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 163.387.548-28, domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 936, conj. 111, Cidade das Monções, CEP 04571-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Renan Ghiraldello Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG 45.902.430-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 360.402.618-03, domiciliado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 936, conj. 111, Cidade das Monções, CEP 04571-905, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Diretores declaram estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e **(v)** aceitar a renúncia dos diretores ao recebimento de remuneração da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 25 de agosto de 2020. Sr. **Carlos Alexandre Pereira de Almeida**, presidente; Sr. **Renan Ghiraldello Silva**, secretário. Visto de Advogado, Carlos Alexandre Pereira de Almeida, OAB/SP nº 338.840. JUCESP/NIRE nº 3530055740-9 em 09/10/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S/A

CNPJ/MF nº 43.874.289/0001-80

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 *(Valores expressos em Reais)*

Ativo	31/12/2022	Passivo	31/12/2022
Circulante		**Circulante**	–
Caixa e Bancos	901.000,00	**Não circulante**	–
	901.000,00	**Patrimônio Líquido**	
Não Circulante		Capital Social	901.000,00
		Prejuízos Acumulados	–
			901.000,00
Total do Ativo	**901.000,00**	**Total do Passivo e Patrimônio**	**901.000,00**

Leandro Augusto Davanço – Contador CRC/SP 1SP 174.421/O-2 – CPF nº 165.879.678-09
Renata Giraldes de Manreza Weigt – Diretora Tributária – CPF nº 148.129958-17

Libertê Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 39.763.874/0001-36 – NIRE nº 35.300.559.088 - Companhia Fechada

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2022

Data, Horário e Local: Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas) na sede da companhia **Libertê Empreendimentos e Participações S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **CNPJ/MF nº** 39.763.874/0001-36, localizada na realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro I, 709, sala 09, CEP: 01552-001, São Paulo, SP, e com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.559.088. **Convocação:** Em observância das disposições do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, a publicação de editais de convocação foi dispensada, estando presentes a totalidade dos acionistas que representam o capital social da companhia, assinando o respectivo livro de presenças. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Luiz Paulo Facioli** e Secretária: Sra. **Monnize Proença Cordeiro de Carvalho**. **Ordem do Dia:** Deliberação sobre as seguintes matérias: **(1)** Aprovar a redução do capital social da Companhia; e **(2)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos acionistas, aprovadas, sem quaisquer ressalvas, que foram as seguintes, mantida a sequência da ordem do dia: **(1)** Aprovam os acionistas da Companhia a redução de capital social no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), mediante o cancelamento de 30 (ações) ordinárias, com a devolução do capital ao acionista, tendo em vista que o capital total de R$791.500,00 (setecentos e noventa e um mil e quinhentos reais) é excessivo para a realização do objeto social da companhia, passando o capital social dos atuais R$791.500,00 (setecentos e noventa e um mil e quinhentos reais) para **R$491.500,00** (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais), dividido em 1.549 (um mil quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, com a respectiva devolução de capital para uma acionista. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente determinou o encerramento da reunião e lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa, Sr. Presidente e Secretária, e por todos os acionistas presentes. Presidente: **Luiz Paulo Facioli**; e Secretária: **Monnize Proença Cordeiro de Carvalho**. Fica certificado que a presente ata é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **Libertê Empreendimentos e Participações S.A.**, realizada em 04/11/2022, e lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 04/11/2022. **Luiz Paulo Facioli,** Presidente da Mesa; **Monnize Proença Cordeiro de Carvalho,** Secretária da Mesa.

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa
Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil
(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br